



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2007.

Altera os Decretos nºs 135, de 03 de junho de 2005 e 128, de 08 de junho de 2006, que dispõe sobre a criação do Comitê de Política Orçamentária e Financeira, da forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos do art. 1º dos Decretos nºs 135, de 03 de junho de 2005 e 128, de 08 de junho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

- I - Secretário Municipal de Governo;**
- II - Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos;**
- III - Secretário Municipal de Finanças;**
- IV - Coordenadoria Geral de Compras;**
- V - Procuradoria Geral do Município.**
- VI - Secretaria Municipal de Assistência Social.**

...

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições dos Decretos ora alterados, não modificadas expressamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas